



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTEARIA N° 4157/2.000-DF Recife, 05 de outubro de 2.000

O DR. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional do dia 12 do corrente mês;

Considerando a realização do Seminário "A Reforma do Poder Judiciário e a Reforma Tributária" e II Encontro dos Juízes Federais da 5ª Região, nos dias 12 e 13 do corrente mês, nesta cidade;

Considerando a necessidade de racionalizar a prestação jurisdicional e atividade administrativa, em face da observância do esvaziamento da procura ou vinda ao Fórum quando da existência de feriado intercalado por dia útil, como é o caso do dia 13 do corrente mês;

Considerando a possibilidade de prorrogação dos prazos com término no dia 13 para o primeiro dia útil, evitando, desta forma, prejuízos aos jurisdicionados.

RESOLVE,

1. SUSPENDER o expediente nesta Seção Judiciária, no dia 13(treze) do corrente mês;
2. PRORROGAR, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos com termo inicial ou final no mencionado dia;
3. DETERMINAR a complementação da jornada de trabalho semanal mediante compensação do expediente do dia 13 do corrente, nos dias 09/10 e 11/10, no horário das 8:00 às 11:00 horas.
4. ENCAMINHAR cópia deste ato à Presidência e Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ao Ministério Público Federal/PE, à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Departamento Policial Federal/PE.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Juiz Federal Diretor do Foro